

Registo ICOM6XVII/2025/39
de 5/12/2025

Exmo. Senhor

Aprovado por unanimidade na reunião de
10 de dezembro, registando-se a
ausência do PCP e do CDS-PP.

Presidente da Comissão de Economia e
Coesão Territorial
Dr. Pedro Coimbra

Com a inclusão do requerimento oral, para
audição da ANCC

Assunto – Audição do Presidente da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS)
sobre o impacto da reprogramação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) constitui uma oportunidade histórica para
suprir carências acumuladas ao longo de décadas, permitindo financiar projetos
estruturantes.

Deste modo, a execução eficaz, rigorosa e transparente do PRR é determinante para o
reforço da capacidade de resposta do Estado, em particular no setor social e da saúde, que
atualmente enfrentam vários desafios.

Tal como foi mencionado no requerimento do GP do PS já aprovado para audição da
Confederação Portuguesa de Economia Social (CPES), da Confederação Nacional das
Instituições de Solidariedade (CNIS) e da União das Misericórdias Portuguesas (UMP) sobre
o impacto da reprogramação do PRR nos investimentos em equipamentos sociais, nos
últimos meses, *“o Governo procedeu a uma nova reprogramação do PRR, justificando-a com
a necessidade de garantir a execução integral dos fundos até 2026. Essa reprogramação
implicou a redefinição de prioridades, a reorientação de verbas”* e a alteração do calendário
de múltiplos investimentos, incluindo na área da saúde, em específico nos cuidados
continuados.

Todavia, existem notícias públicas e preocupações manifestadas por várias entidades quanto
ao eventual impacto desta reprogramação em projetos de investimento, pelo que, para o GP
do PSD é essencial esclarecer dúvidas que possam subsistir, quais os projetos do PRR na
área dos cuidados continuados que foram reconfigurados e qual o impacto destas alterações.

Assim, de modo a contribuir para um debate informado e a clarificar esta matéria, o GP do PSD entende que uma audição com a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), enquanto entidade central na gestão financeira, contratualização, planeamento de recursos e acompanhamento da execução do PRR na área da saúde, que desempenha um papel determinante na concretização destes investimentos e na articulação com as instituições do SNS, é útil e pertinente.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) vem requerer a audição do Presidente da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) na Comissão de Economia e Coesão Territorial, com vista ao esclarecimento do impacto da reprogramação do PRR nos investimentos e na execução dos projetos estruturantes na área dos cuidados continuados.

Palácio de São Bento, 4 de dezembro de 2025

Os Deputados do PSD

Cristina Vaz Tomé
Dulcineia Catarina Moura
Francisco Figueira
Ricardo Carvalho
João Pedro Louro
Manuela Carvalho
Ricardo Carlos
Adriana Rodrigues
Alberto Fonseca
Francisco Covelinhas Lopes
Helga Correia
Margarida Saavedra



Pedro Coelho
Ricardo Aires
Rui Rocha Pereira